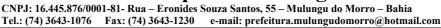
Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 052/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Feriado de Tiradentes."

O Prefeito Municipal de Mulunqu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 20 de abril de 2015, em virtude do Feriado de Tiradentes.
- § 1º Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo "emergência", Limpeza Pública e Conselho Tutelar.
- Art. 2°. Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 053/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Transfere o dia da Feira-Livre na Sede, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da Feira-Livre da Sede do município de Mulungu do Morro do dia 02/05/2015 para o dia 01/05/2015 (sexta-feira) em virtude da Festa em Comemoração ao Dia do Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 15 de abril de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal



DECRETO N.º 054/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia o Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente -FUMMA da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66, resolve:

Art. 1º Nomear, para Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, o **Sr. EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



DECRETO Nº 055/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro – CMMA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 008/2013, alterada pela Lei Municipal nº 033/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro, criado pela Lei Municipal n° 008/2013, alterada pela Lei Municipal n° 033/2015, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs, como membros titulares e respectivos suplentes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Anastácio Givanildo Souza de Santana SUPLENTE: Ludmila Feliciano de Souza

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Maria Eunaide Teles Santos SUPLENTE: Alda Mendes Verde

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULAR: Reinaldo Teles Boaventura SUPLENTE: Jaelson Santos Paiva

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Genisvaldo de Jesus Martins SUPLENTE: Ritchelie Alves Marcal

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TITULAR: Sinvaldo José Alves SUPLENTE: Robson de Almeida Silva.

VI - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: Givanildo Gomes de Souza SUPLENTE: Júlio Souza Santos

VII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

TITULAR: Domingas de Oliveira Souza SUPLENTE: Denivaldo Moreira da Silva





VIII - IGREJA CATÓLICA DE MULUNGU DO MORRO

TITULAR: Neide Maria dos Anjos SUPLENTE: Renato Oliveira Silva

IX – IGREJAS EVANGÉLICAS DE MULUNGU DO MORRO

TITULAR: Bruno Campos de Alcantara Santana SUPLENTE: Anete Maria Batista dos Santos

X – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MULUNGU DO MORRO

TITULAR: Marcos Francisco de Souza SUPLENTE: Ezionice Maria Alves

XI – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO

TITULAR: Egídio Damasceno Alves SUPLENTE: Genivaldo Jesus Araújo

XII - EBDA - EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TITULAR: Guilherme Coutinho Maciel SUPLENTE: Niraci Santos Cornélio

Art. 2°. – O **CMMA** será presidido pelo (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mulungu do Morro.

Art. 3°. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - Bahia, 15 de abril de 2015.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba